

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 – OBJETO: 'Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de bancos em madeira de Itaúba para revitalização de ruas e praças de Lajeado Grande'.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 28 de julho de 2023. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação as empresas **BARELA MOVELARIA PROJETADA LTDA, WORLD VISION PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, DISBRAPLAC LTDA ME, JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME e EIMPÉRIO DAS MADEIRAS LTDA**. Na sequência, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o Edital. Fica registrado que o banco solicitado é sem o encosto de costas, diferentemente do que está descrito no item. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME** pelo valor de R\$1.975,00. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que o alvará de localização e funcionamento estava aparentemente vencido. Em diligência na própria sessão pública, o pregoeiro constatou que o alvará estava em vigência, sendo anexada cópia aos autos do processo, estando assim habilitada no certame. O representante da empresa **DISBRAPLAC LTDA ME** solicitou que seja registrado em ata que o documento apresentado pela empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME** não estava conforme solicitado no edital, manifestando interesse em interpor recurso administrativo. Fica aberto assim o prazo de 3 dias úteis para apresentação do mesmo. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____

- Equipe de Apoio:

- Odair Santin _____

- Vanessa Freschi _____

BARELA MOVELARIA PROJETADA LTDA

WORLD VISION PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

DISBRAPLAC LTDA ME

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

IMPÉRIO DAS MADEIRAS LTDA